



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, de de 19

L E I Nº 274

Abre Crédito Adicional.

O Prefeito Municipal de Vitória: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica aberto um crédito adicional de R\$ - 166.985,60 (cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), sendo que R\$ 156.465,60 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) de crédito suplementar e R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte cruzeiros) de crédito especial. O crédito especial se destina ao pagamento do material adquirido e cedido à Igreja N.S. dos Navegantes e o crédito suplementar se destina ao reforço da dotação das seguintes verbas:

000-8.00.4 D	Eventuais.....	R\$ 10.000,00
000-8.00.4 E	Pequenas Despesas	8.993,00
010-8.02.3 A	Imp.e art.exp.	2.405,00
030-8.09.3	Imp. e art.esct.	1.470,00
040-8.09.3 A	Imp. e mat.exp,	10.044,40
040-8.09.3 B	Pecas e Accessorios ..	3.728,90
040-8.09.2	Equip.e Ut.Div,	1.425,00
050-8.04.3 B	Comb. e Accessorios ..	650,00
052-8.69.3 B	Comb. e Accessorios ..	4.426,50
054-8.85.3 A	Mat.lip.cons.peç.acces.	15.143,80
054-8.85.3 B	Comb.e Lubrificantes..	201,00
055-8.88.3	Mat. e Accessorios ...	10.392,80
056-8.63.3.A	Conservação	2.495,20
056-8.63.3.B	Comb.e Accessorios ...	1.543,00
100-8.04.3 A	Imp. e Mat. exp.	29.515,80
102-8.09.3	Imp. e Mat. exp.	437,00
200-8.04.3	Imp. e art. exp.	5.530,00
201-8.09.3	Imp. e art. exp.....	6.182,00
202-8.11.3	Imp.art. exp. etc.....	25.475,00
800-8.80.3 A	Imp.art. exp. etc.....	9.579,70
804-8.89.3 A	Imp.art.exp. etc.	12,00
804-8.89.3 B	Comb. acces. eout.mat.	6.815,50
	Sub-total	R\$ 156.465,60



Vitória, de de 19

Cont. da Lei 274/52

Art. 2º.- O recurso para cobertura do presente -
crédito advém da anulação das dotações abaixo mencionadas:

000-8.00.2 A	Equip.e Utens.Div.....	1.765,00
000-8.00.2 B	Livros	2.000,00
000-8.00.3 A	Imp. art. exp. etc. ..	14.228,00
000-8.00.4 B	Jornais e Revistas ...	1.000,00
010-8.02.2	Equip.e Ut.Div.	5.000,00
020-8.09.3 A	Imp. e art. exp.	1.000,00
020-8.09.2	Equip. e Ut. Div.	20.000,00
053-8.81.2	Equip. e Ut. Div.	4.000,00
100-8.04.3 B	Mat. fotografico	5.000,00
102-8.09.2 B	Equip. e Ut. Div.	4.000,00
200-8.04.2	Equip. e Utensilhos ..	992,60
400-8.13.2	Equip. e Ut. Div.	4.000,00
700-8.41.2	Const.de Hospitais ...	60.000,00
804-8.89.4 A	Cons. Prop.Municipais.	10.000,00
906-8.99.3	Uniformes	14.000,00
912-8.99.4 C	Concurso de Vitrines .	20.000,00

Total 166.985,60

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 11 de dezembro de 1952.

As.) José Ribeiro Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Selada e publicada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 11 de dezembro de 1952.

As.) Acyr Francisco Guimarães
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO